

Ofício nº 140/2021-GAB/SEMEC

Abaetetuba, 21 maio de 2021.

Ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Ilmo. Sr. João Bosco Magno Neto



Sirvo-me do presente para solicitar V.S.^a, a elaboração de processo Administrativo cabível para a locação de imóvel onde irá atender o funcionamento da **COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEPOSITO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA DE ABAETETUBA**. Ressaltamos da necessidade em darmos continuidade aos serviços prestados à comunidade, afim de atender a rede pública do município de Abaetetuba, não havendo assim interrupção, obtendo assim, avanços no que tange as políticas Educacionais.

Outrossim, solicito que seja encaminhada cópia da publicação em diário oficial no prazo máximo de 30 (trinta) dias, visando a ampla divulgação nas mídias sociais da Prefeitura Municipal de Abaetetuba/PA.

Sem mais no aguardo ressaltamos nossas Saudações.

Anexos:

- Projeto Básico
- Especificação do objetivo
- Justificativa
- Quantitativos e custo estimado
- Da forma e prazo de vigência
- Plano de Aplicação
- Avaliação Imobiliária



Atenciosamente,

Jefferson Felgueiras de Carvalho
JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Jefferson Felgueiras de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 017/2021
ABAETETUBA-PA



PROJETO BÁSICO

OBJETO: Locação de Imóvel localizado na Avenida Pedro Rodrigues, nº 1367, Bairro Santa Rosa, no Município de Abaetetuba-PA destinado ao funcionamento da **COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEPÓSITO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA DE ABAETETUBA**, pelo período de 12 (Doze) meses.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: O referido imóvel possui dois pavimentos, o pavimento térreo composto por: (01) sala para nutricionista, (01) salas para coordenação. No outro pavimento: (01) cozinha, (01) área de serviços, (01) banheiro e (01) depósito para armazenamento de merenda escolar.

JUSTIFICATIVA

Em virtude da necessidade de se garantir a infraestrutura necessária ao desenvolvimento das ações pedagógicas indispensáveis à uma educação de qualidade, constamos a necessidade de procedimento licitatório para contratação de locação de imóvel para a **COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEPÓSITO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**.

Diante dos avanços conquistados pela secretaria municipal de educação no que diz respeito ao ensino e aprendizagem dos educandos, buscamos fortalecer a educação básica para construir uma rede municipal de educação que garanta todas as condições necessárias para o bom funcionamento dos estabelecimentos de ensino.

As condições citadas do imóvel foram fornecidas pelos técnicos da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, através do laudo de Avaliação Imobiliária anexo a este termo de referência.



DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

A razão da escolha do fornecedor (locador) dá-se em virtude das características do imóvel, localização e tendo em vista a necessidade de espaço adequado para sediar a **COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEPÓSITO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR.**



QUANTITATIVO DE CUSTO ESTIMADO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Funcionamento da COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEPÓSITO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , pelo período de 12 (Doze) meses.	Mês	12	R\$ 6.000,00	R\$ 72.000,00

DA FORMA E PRAZO DE VIGÊNCIA


A entrega do referido imóvel dar-se após a assinatura do contrato de locação, mediante a entrega das chaves após locatários, iniciando-se a partir da data de assinatura do Contrato e terá validade de 12 meses.

PLANO DE APLICAÇÃO ESTIMADO

MÊS / ANO	VALOR R\$	FUNCIONAMENTO DA COORDENAÇÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E DEPÓSITO DA ALIMENTAÇÃO
01	R\$ 6.000,00	
02	R\$ 6.000,00	
03	R\$ 6.000,00	

[Handwritten signature]

04	R\$ 6.000,00	ESCOLAR, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.
05	R\$ 6.000,00	
06	R\$ 6.000,00	
07	R\$ 6.000,00	
08	R\$ 6.000,00	
09	R\$ 6.000,00	
10	R\$ 6.000,00	
11	R\$ 6.000,00	
12	R\$ 6.000,00	
TOTAL	R\$ 72.000,00	



AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Em imóveis residenciais e comerciais, a idade, o sistema construtivo e o estado de conservação é fator relevante para o cálculo do valor locativo da edificação e este é localizado na zona urbana. Levando em consideração para determinação ao valor de locação do imóvel e ampla pesquisa no mercado imobiliário.

Atenciosamente, 21 de maio de 2021.


JEFFERSON FELGUEIRAS DE CARVALHO
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Jefferson Felgueiras de Carvalho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria 017/2021
ABAETETUBA-PA